

DECRETO Nº 812 DE 26 DE MAIO DE 1998.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.700,00 (quatrocentos mil e setecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º da Lei nº 538 de 22 de maio de 1998, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.700,00 (quatrocentos mil e setecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de anulação das dotações orçamentárias das despesas autorizadas pela Lei nº 528 de 31 de dezembro de 1997, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de maio de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Continuação do Decreto nº 812 de 26 de maio de 1998.

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Interino

Certifico que o presente Decreto, foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de maio de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

Anexo ao Decreto nº 812 de 26 de maio de 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
----------------------	--------------	----------	---------------

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
2004.08070212.015	3132-05	22.000,00	
2004.08421882.017	3111-05	345.500,00	
2004.08421882.017	3120-05	10.000,00	
2004.08421882.017	4120-05	23.200,00	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2004.08421882.043	3111-05		345.500,00
2004.08421882.043	3120-05		10.000,00
2004.08421882.043	3132-05		22.000,00
2004.08421882.043	4120-05		23.200,00
TOTAL		400.700,00	400.700,00